



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005E2E4C68EA2



INDICAÇÃO Nº 111/2013

**INDICO A PRESENÇA DE MONITOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**DIRCEU ZANATTA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de disponibilizar monitores para o transporte escolar no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

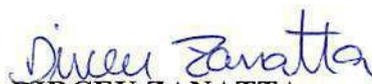
Considerando que a necessidade de uma pessoa para acompanhar o embarque e desembarque de crianças com segurança e fiscalizar a ordem no interior dos veículos é indispensável;

Considerando que muitos acidentes graves já foram registrados a alguns anos, além de agressões e vandalismo;

Considerando que o monitor em transporte escolar tem a função de auxiliar no embarque e desembarque seguro dos escolares e seus pertences, auxiliarem na acomodação dos escolares, alertarem os escolares para manterem seus pertences em ordem e para evitar perdas e/ou danos, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança;

Considerando que é uma reivindicação de pais de alunos e motorista do transporte escolar de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2013.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB